

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral/CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, estabelecida na Rua Leão Veloso, nº 1.080, Sala 01, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.824-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 73/2021-SEINFRA, sob a modalidade de Concorrência Pública Internacional Nº 007/2021-SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC – Índice Nacional da Construção Civil no 18º boletim de medição, no qual reajusta se o valor de **R\$ 47.779,45 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme processo Administrativo nº P223918/2022, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e parecer jurídico.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, as quais vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral/CE, 22 de novembro de 2022.

TUTTI ENGENHARIA CIVIL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 018.317.173-00

2. 
CPF: 054.349.235-83